



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII, Nº 1799

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/02024-GABPREF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), PARA O FIM QUE NELE INDICA. PARTICÍPES:** O Município de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representando por seu Prefeito, Sr. IVO FERREIRA GOMES e, por outro lado, o Ministério Público Federal (MPF), sediado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MPF sob o nº 26.989.715/0001-02, neste ato representado pela Subprocuradora-Geral da República, Sra. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, celebram este acordo mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, objetivando o apoio e o estímulo ao desenvolvimento mútuo, de modo a assegurar a consecução suas finalidades institucionais. **DAS OBRIGAÇÕES:** Como forma mútua de Cooperação Técnica, na execução do objeto os partícipes poderão ceder servidores e empregados do quadro pessoal dos seus órgãos/entidades, de acordo com a estrita necessidade dos seus serviços, mediante o atendimento das condições estipuladas no acordo. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes. **FORO:** As partes elegem o Foro da Justiça Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 17 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes, Prefeito do Município de Sobral/CE e Sra. Eliana Peres Torelly de Carvalho, Subprocuradora-Geral da República.

**ATO Nº 397/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** nomear ALANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de abril de 2024. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 17 de abril de 2024. **IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**ATO Nº 398/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** nomear JOAO ALISON FELIX DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NUCLEO, Simbologia DAS-1, da Núcleo de Controle do Fluxo de pagamento e conciliação bancária, da Célula Financeira, da COORDENADORIA FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de abril de 2024. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 17 de abril de 2024. **IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024-SMS - PROCESSO NÚMERO P246690/2023. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - **CELIC. DO OBJETO:** REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cadeiras de rodas que serão destinadas aos pacientes com deficiências físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23049 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P246690/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE23049-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 18 de abril de 2024. **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.**

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - SMS							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	150	CADREIRA DE RODAS ESPECIAL, NAO RECLINAVEL, ALUMINIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X'; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLAVES E REMOVIVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVIVEIS; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE NO MINIMO 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ARO DE IMPULSAO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE NO MINIMO 6 POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORCADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO 'SWINGAWAY' REMOVIVEL; LARGURA DO ASSENTO: 48CM (+/-10CM); LARGURA DA CADREIRA: 69CM (+/-10CM); CAPACIDADE: 100 KG (+/-25KG).	ORTOMOBILMA3 SLIN	R\$ 1.485,90	R\$ 222.885,00
2	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	50	CADREIRA DE RODAS ESPECIAL, NAO RECLINAVEL, ALUMINIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X'; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLAVES E REMOVIVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVIVEIS; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE NO MINIMO 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ARO DE IMPULSAO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE NO MINIMO 6 POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORCADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO 'SWINGAWAY' REMOVIVEL; LARGURA DO ASSENTO: 48CM (+/-10CM); LARGURA DA CADREIRA: 69CM (+/-10CM); CAPACIDADE: 100 KG (+/-25KG).	ORTOMOBILMA3 SLIN	R\$ 1.485,90	R\$ 74.295,00
3	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	200	CADREIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO EM ACO INOX, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX REDONDO; ASSENTO SANITARIO PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA; QUATRO RODAS GIRATORIAS DE NO MINIMO 3 POLEGADAS SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO (CXL): 0,30M X 0,40M. CAPACIDADE 100 KG (+/-25KG).	MVM/MVM 605	R\$ 1.015,00	R\$ 203.000,00
4	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	UNID	20	CADREIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO EM ACO INOX, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX REDONDO; ASSENTO SANITARIO PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA; QUATRO RODAS GIRATORIAS DE NO MINIMO 3 POLEGADAS SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO (CXL): 0,30M X 0,40M. CAPACIDADE 100 KG (+/-25KG).	SUPERME DY	R\$ 774,90	R\$ 15.498,00
5	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	15	CADREIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO EM ACO INOX, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: MATERIAL ESTRUTURA ALUMINIO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X'; APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO; ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; SISTEMA DE 'X' DUPLO; RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLAVES E REMOVIVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVIVEIS; ARO DE IMPULSAO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE 8 (+/-2) POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORCADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO 'SWINGAWAY' REMOVIVEL; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 48 CM; LARGURA MÍNIMA DA CADREIRA: 60 CM; CAPACIDADE MÍNIMA 130 KG.	ORTOMOBILMA3FO	R\$ 2.189,50	R\$ 32.842,50
6	FRACASSADO	UNID	15	CADREIRA DE RODAS PARA BANHO DE PACIENTES OBESOS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA, TUBULAR CONSTRUIDA EM ACO INOXÍVEL AISI 304, ASSENTO EM ACO INOXÍVEL AISI 304 COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PUXADOR EM ACO INOXÍVEL AISI 304, APOIO DE PÉS E ENCOSTO EM ACO INOXÍVEL AISI 304, APOIO DE BRACOS EM ACO INOXÍVEL AISI 304, COM QUATRO RODÍZIOS DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, SENDO QUE PELO MENOS OS DOIS TRASEIROS SEJAM GIRATORIOS E COM FREIOS. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 50CM. LARGURA MÍNIMA DA CADREIRA: 60CM. CAPACIDADE PARA 250 KG (+/-20KG).			



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em exercício

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br  
**Site de Acesso:** http://diario.sobral.ce.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
8	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	100	R\$ 577,50	R\$ 57.750,00
<b>TOTAL LICITADO: R\$ 614.270,50</b>					

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÍNDICE DE PROTEÇÃO(IP): IP66, TEMPERATURA DA COR(K): 6.500K.	UNIDADE	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
7	PLUG MACHO 2P + T 20A, COM NO MÍNIMO 220V BRANCO.	UNIDADE	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
8	PLUG FEMEA 2P + T 20A, COM NO MÍNIMO 220V BRANCO.	UNIDADE	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	PLUG MACHO 2P + T 10A, COM NO MÍNIMO 220V BRANCO.	UNIDADE	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
10	PLUG FEMEA 2P + T 10A, COM NO MÍNIMO 220V BRANCO.	UNIDADE	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
11	TOMADA SIMPLES 2P+T 4X2 10A BRANCA.	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
12	TOMADA DUPLA 2P+T 4X2 10A BRANCA.	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
13	1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A 4X2 220V BRANCO.	UNIDADE	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A 4X2 COM NO MÍNIMO 220V BRANCO.	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
15	INTERRUPTOR, 2 SEÇÕES, DE SOBREPOR, 10A/250V, COM ESPELHO, USO EXTERNO.	UNIDADE	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
16	SOQUETE, RECEPTACULO DE PORCELANA, BASE E-27, COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON, EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO, 4A, 250V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA 100W; MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSÕES 14,5CM DE DIÂMETRO X 4,5CM DE PROFUNDIDADE, CONTATOS DE BRONZE; GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO; EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
17	LÂMPADA LED BULBO, 25W, BIVOLT, 6.500K, BRANCA FRIA.	UNIDADE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
18	LÂMPADA LED BULBO, 12W, 220V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TEMPERATURA DA COR(K): 6.500K.	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL: R\$ 12.456,00</b>					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024-AMA - PROCESSO NÚMERO P251878/2023. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material elétrico, ar condicionado e embalagem, ferramentas, EPI, parafusos e buchas e materiais diversos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23006 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P251878/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE23006 - AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 18 de abril de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - AMA						
Itens	Vencedora	Unid.	Qtd.	Marca/fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
<b>LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO</b>						
1	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNIDADE	100	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M.	THOMPS ON 554	R\$ 7,00 / R\$ 700,00
2	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	METRO	1.000	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69KV (ALTA TENSÃO), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 19MM X 2M.	DECORL UX F11025	R\$ 3,00 / R\$ 3.000,00
3	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNIDADE	20	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BIVOLT.	ELGIN 48LEM30 00	R\$ 17,00 / R\$ 340,00
4	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNIDADE	20	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÍNDICE DE PROTEÇÃO(IP): IP66, TEMPERATURA DA COR(K): 6.500K.	ELGIN 48RLED 30G 00	R\$ 23,00 / R\$ 460,00
5	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNIDADE	20	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ÍNDICE DE PROTEÇÃO(IP): IP66, TEMPERATURA DA COR(K): 6.500K.	MGC RZ W50	R\$ 28,00 / R\$ 560,00

LOTE 02 - FERRAMENTAS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LAMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM 24 DENTES DE METAL 235MM X 25MM.	UNIDADE	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
2	LAMINA DE SERRA, AÇO RÁPIDO, FLEXÍVEL, 12", 32 DENTES, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
3	DISCOS DIAMANTADO, PARA MAQUINA DE CORTE, KIT COM 10 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 110 X 20 MM.	KIT	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
4	DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX. 115 X 1 X 22,2 MM.	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
5	DISCO DESBASTE, AÇO 4.1/2 POL X 3/16 POL X 7/18 POL.	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP GRÃO 80 115 MM X 22 MM.	UNIDADE	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
7	DISCO DE LIXA 115 X 22MM GRÃO 180.	UNIDADE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
8	JOGO DE SOQUETES E ACESSÓRIOS 57 PEÇAS ENCAIXE 1/4", CHAVE CATRACA, COM MALETA.	UNIDADE	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
9	MARTELO TIPO UNHA DE 29MM COM CABO FIBRA DE VIDRO EMBORRACHADO.	UNIDADE	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	ALICATE 10" DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BICO RETO, CABECA FORJADA EM AÇO, CORPO EM CHAPA DOBRADA, EXTRA REFORÇADA E REBITES DE AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, 250MM, REGULÁVEL ATÉ 28MM.	UNIDADE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

11	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	ALICATE UNIVERSAL 8" FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO.	VONDER	RS 30,00	RS 300,00
12	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	5	ALICATE AMPERÍMETRO TESTADOR ELÉTRICO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DIGITAL, CAPACIDADE CORRENTE AC 20 A 1000A, TENSÃO DC 200 A 1000V.	VONDER	RS 75,00	RS 375,00
13	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	5	ALICATE REBITADOR 10" 4 BICOS.	VONDER	RS 31,00	RS 155,00
14	J OSMAR AGUIAR	JOGO	5	JOGO CHAVES ESTRELA 6 X 32 MM COM 12 PEÇAS.	VONDER	RS 50,01	RS 250,05
15	J OSMAR AGUIAR	JOGO	4	JOGO DE BROCAS METAL COM PONTA DE TITÂNIO 1 A 13MM 25 PEÇAS.	VONDER	RS 240,80	RS 963,20
16	J OSMAR AGUIAR	JOGO	8	JOGO DE BROCAS MADEIRA COM 3 PONTAS, 4, 5, 6, 8, 10MM.	VONDER	RS 32,00	RS 256,00
17	J OSMAR AGUIAR	KIT	2	JOGO KIT MACHO E TARRACHA COM 40 PEÇAS.	VONDER	RS 140,00	RS 280,00
18	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE PHILLIPS ERGONOMICA ISOLADA, 1/8"X8". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO E HASTE ISOLADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699-1000V; HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, PONTA OXIDADA E CABO ERGONÓMICO.	VONDER	RS 5,00	RS 50,00
19	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE PHILLIPS ERGONOMICA ISOLADA, 1000V Nº 3, 5/16"X8". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO E HASTE ISOLADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699-1000V; HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, PONTA OXIDADA E CABO ERGONÓMICO.	VONDER	RS 11,00	RS 110,00
20	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE PHILLIPS 6X200MM HASTE EM AÇO.	TRAMONTINA	RS 10,70	RS 107,00
21	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE DE FENDA, 3/16"X4". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA (LARGURA X ESPESSURA) 4,8 X 0,8(MM); ISOLADA: CABO E HASTE ISOLADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699-1000V; HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, CAMADA PROTETORA HOMOGÊNEA, ACABAMENTO NIQUELADO E CABO ERGONÓMICO.	TRAMONTINA	RS 6,75	RS 67,50
22	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE DE FENDA, 1/4"X6". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA (LARGURA X ESPESSURA) 6,3X1(MM); ISOLADA: CABO E HASTE ISOLADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699-1000V; HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, CAMADA PROTETORA HOMOGÊNEA, ACABAMENTO NIQUELADO E CABO ERGONÓMICO.	TRAMONTINA	RS 8,25	RS 82,50
23	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE DE FENDA 6 X 150MM (1/4X6").	VONDER	RS 8,20	RS 82,00
24	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	10	CHAVE DE FENDA 9 X 300MM (3/8X12").	VONDER	RS 27,00	RS 270,00
25	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	14	CHAVE DE GRIFO AÇO 24". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 600MM.	VONDER	RS 129,00	RS 1.806,00
26	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	4	CHAVE GRIFO 36". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO AMERICANO, MORDENTES EM AÇO, CABO: EMBORRACHADO.	VONDER	RS 194,00	RS 776,00
27	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	5	MARRETA EM AÇO NODULAR 1KG COM CABO DE MADEIRA.	MONFORT	RS 38,00	RS 190,00
28	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	30	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA 12 CM.	TRAMONTINA	RS 10,15	RS 304,50
29	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	30	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA 10 CM.	TRAMONTINA	RS 9,00	RS 270,00
30	J OSMAR AGUIAR	UNIDADE	30	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA 5 CM.	TRAMONTINA	RS 7,30	RS 219,00
							<b>TOTAL: RS 14.433,75</b>
<b>LOTE 03 - EPI</b>							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	5	AVENTAL TÉRMICO ANTI CHAMA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDA 1.20X0,70CM, TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM PVC RETARDANTE A CHAMAS, AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE NAS COSTAS, SEM FORRO, COSTURADA COM LINHA DE METARAMIDA.	Rio Valley	RS 117,68	RS 588,40
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	10	BLUSÃO ANTI CHAMAS SOLDADOR CONTRA RISCOS TÉRMICOS SOLDAGEM TIG MIG MICRO PLASMA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO M E G.	Teknologias	RS 191,05	RS 1.910,50
							<b>TOTAL: RS 2.498,90</b>
<b>LOTE 04 - PARAFUSO E BUCHAS</b>							
1	J OSMAR AGUIAR	PACOTE	20	BUCHA, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 6, PACOTE COM 100 UNIDADES.	WURTH	RS 25,00	RS 500,00
2	J OSMAR AGUIAR	PACOTE	30	BUCHA, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 8, PACOTE COM 100 UNIDADES.	WURTH	RS 30,00	RS 900,00
3	J OSMAR AGUIAR	PACOTE	30	BUCHA, COM PARAFUSO CABEÇA CHATA Nº 10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	WURTH	RS 40,00	RS 1.200,00
4	J OSMAR AGUIAR	KIT	20	PARAFUSO FRANCES 1/4" X 2". ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM PORCA 1/4" E ARRUELA LISA 1/4"; SISTEMA DE APERTO: ROSQUEADA, FORMA DA ROSCA: REDONDO, KIT COM 100 PEÇAS.	CISER	RS 35,00	RS 700,00
							<b>TOTAL: RS 3.300,00</b>
<b>LOTE 05 - DIVERSOS</b>							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE	TUBO	20	ADESIVO SELANTE POLÍMERO MS 35. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TUBO DE 400GR. COM BICO; COLA SILICONE COM DENSIDADE DE 1,34G/CM³.	Ciser	RS 29,80	RS 596,00
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	20	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 19MM X 20M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DA FITA DUPLA FACE: LINER DE PROTEÇÃO E ADESIVO ACRÍLICO. COR TRANSPARENTE. LARGURA 1,9 CM. COR PREDOMINANTE TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 20 M.	3M	RS 7,40	RS 148,00
3	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	30	DESENGRIPANTE ANTI-FERRUGEM SPRAY. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 300 ML.	Starrett	RS 8,70	RS 261,00
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	100	CADEADO 35MM EM LATÃO TRADICIONAL.	Pado	RS 19,20	RS 1.920,00
5	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	100	CADEADO 40MM EM LATÃO TRADICIONAL.	Pado	RS 23,56	RS 2.356,00

6	IVAN DE AZEVEDO PONTE	CAIXA	10	REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3.2 X 6MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 1000 UNIDADES, CORPO EM ALUMÍNIO, HASTE AÇO.	Worker	RS 161,79	RS 1.617,90
7	IVAN DE AZEVEDO PONTE	CAIXA	10	REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO 4.8 X 10MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 500 UNIDADES, CORPO EM ALUMÍNIO, HASTE AÇO.	Worker	RS 65,20	RS 652,00
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE	UNIDADE	5	CARREGADOR BATERIA 2AH 12V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BIVOLT 110/220, COM DISPLAY DIGITAL (VOLTMETRO E AMPERÍMETRO), COM CABOS E CONECTORES, TOMADA: PLUG 2 VIAS, PADRÃO NACIONAL.	Vonder	RS 89,60	RS 448,00
							<b>TOTAL: RS 7.998,90</b>
<b>LOTE 06 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b>							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE	METRO	50	CORDA SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIAMETRO: 10MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A UMIDADE, COR A INFORMAR.	Collins	RS 1,89	RS 94,50
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE	METRO	50	CORDA SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIAMETRO: 8MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE A UMIDADE, COR A INFORMAR.	Collins	RS 1,89	RS 94,50
3	IVAN DE AZEVEDO PONTE	ROLO	20	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50M, ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 G.	Collins	RS 23,00	RS 460,00
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE	QUILOG RAMA	100	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	Belgo	RS 25,00	RS 2.500,00
5	IVAN DE AZEVEDO PONTE	QUILOG RAMA	100	ARAME GALVANIZADO Nº 22.	Belgo	RS 23,00	RS 2.300,00
							<b>TOTAL: RS 5.449,00</b>
<b>VR. TOTAL LICITADO: RS 46.136,55</b>							

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 159/2022 - SME - PROCESSO Nº P307610/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação - SME. CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente, a partir da data de publicação do presente termo, o Contrato nº 159/2022 - SME, que tem como objeto a “construção de escola vertical, 12 salas, bairro Sumaré, no município de Sobral/CE”. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Alexandre José de Lucena Rodrigues - Representante da empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2023 - SME - PROCESSO Nº P306700/2024/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços Nº TP23004 - SME. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada para executar a reforma da quadra da Escola Coronel Araújo Chaves, no distrito de Bilheira, no município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 107.612,70 (cento e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos), equivalente à 44,41% do valor do contrato inicial, e um decréscimo de R\$ 24.867,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), equivalente à 10,26% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 82.744,96 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O valor contratado após o replanilhamento será de R\$ 325.058,79 (trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael dos Santos Cunha - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2022 - SME - PROCESSO Nº P306375/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SIGNUS Construções e Assessoria Técnica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a “construção de escola vertical, 12 salas, no Bairro Jocely Dantas, no município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 449.620,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5,02% do contrato inicial, e no decréscimo dos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 212.534,50 (duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,37% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 237.086,25 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O valor do contrato após o replanejamento será de R\$ 9.194.450,77 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022 - SME - PROCESSO Nº P307124/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Maria Helena Ferreira da Silva Marques, inscrita no CPF nº \*\*\*71.973\*\*. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº 22007 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto os “Locação de Imóvel, localizado na Trav. Mem de Sá, nº 200, Domingos Olímpio, no município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão”, compreendida no período de 06/04/2024 a 06/04/2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria Helena Ferreira da Silva Marques - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - SME - PROCESSO Nº P242228/2023 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estruture Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SME, e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.216.923,58 (Dois milhões, duzentos e dezesseis

mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.500.1001.00; 06.01.12.365.0484.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.550.0000.00; 06.03.12.365.0484.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00; 06.03.12.365.0484.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo servidor indicado através de portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEINFRA, indicado através de portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laeste Luã Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2024 - CONTRATO Nº 054/2024 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONTRATADA:** Empresa Estruture Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. Autorizamos a empresa Estruture Construções e Serviços LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. **VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 2.216.923,58 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETARIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Contratante e Laeste Luã Moreira Freire - Contratado.

**EDITAL Nº 005/2023 - SME - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 005/2023 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1601 de 22 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 005/2023 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 26/04/2024, as 09:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da

documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco Santander (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site [http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/Art. 3º](http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/Art.3º). Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 16 de abril de 2024 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**EDITAL Nº 05/2024 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 05/2024 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1793 de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 05/2024 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 22/04/2024, às 09:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco Santander (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site [http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/Art. 3º](http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/Art.3º). Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 17 de abril de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 005/2023 - SME - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	POLO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA-TURNO-LOCAL (HORÁRIO)
166	POLO 01	197925	MARIA LORAYNE BARROS DAVID	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
167	POLO 01	199810	ELZA CRISTINA RAMOS DA SILVA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
168	POLO 01	198900	MARINA SIMPLICIO TAVARES	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
48	POLO 08	194030	FRANCISCA KELLY SOUZA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
156	POLO 09	199183	FRANCISCA AURILENE GADELHA RODRIGUES	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
157	POLO 09	199488	ROBERTA MARIA ALMEIDA DA SILVA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
158	POLO 09	193794	NATANIA ALVES TRAJANO	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
159	POLO 09	194300	RIANA JESSICA DE SOUSA SILVA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
160	POLO 09	193994	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
161	POLO 09	196247	FERNANDO IGOR SILVA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
43	POLO 10	199075	JULIANA MATIAS DA ROCHA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
4	POLO 12	199812	TAMILES DO NASCIMENTO VERAS	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
61	POLO 15	194897	MARIA CLÁUDIA DA SILVA ARAÚJO	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
62	POLO 15	197586	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RODRIGUES	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
117	POLO 16	196735	ANTONIA CLECIANE DESOUSAPONTE	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
74	POLO 17	193641	MARIA RAFAEL TORRES FROTA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
75	POLO 17	198538	OZANA KELLY LIRA DE SOUSA	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
34	POLO 19	198749	FERNANDA SILVA RODRIGUES	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
32	POLO 21	200053	SIMONE FERREIRA DA PONTE	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
33	POLO 21	198940	MARIA AUXILIADORA ARAGAO DE AGUIAR	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.
34	POLO 21	195898	KEICIANNE QUIXADÁ ARAÚJO	26/04/2024 - MANHÃ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2º ANDAR - 09:00 H.

ANEXO I - EDITAL Nº 05/2024 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
SEGMENTO	INSCRIÇÃO	NOME
AMPLA DISPUTA	236777	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES
AMPLA DISPUTA	235750	POMPEIA FERNANDES CISNE
AMPLA DISPUTA	235793	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA
AMPLA DISPUTA	236781	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
AMPLA DISPUTA	235837	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS
AMPLA DISPUTA	237347	FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado(a) no \_\_\_\_\_ com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual se foi contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Declarante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado(a) no \_\_\_\_\_ com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual se foi contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 11/2023 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 11/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1672, de 04 de outubro de 2023, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 24 de abril de 2024, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 24 de abril de 2024, de 14:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 29 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 16 de abril de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

Table with 3 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, PRAZO DO CONTRATO. Rows include Karine da Silva Oliveira, Ana Claudia Costa de Sampaio, Francisco Valdicélio Ferreira.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor:
Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: N° Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade N° Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Título Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão N° Ato N°
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

Table with columns: IRRF, NOME, PARENTESCO, DATA/NASCIMENTO, CÔNJUGE.

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIA CONTA Nº OPERAÇÃO:
Assinatura Data / /

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, criado pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura legível

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO Nº P309851/2024. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA AG LTDA. (CNPJ 34.326.829/0001-09), estabelecida à Rua Coração de Jesus, nº 42, anexo B, Distrito de Mumbaba, município de Massapê, estado do Ceará, representada pelo Sr. Abraão de Aquino Guimarães, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2006\*\*\*\*\*444 e CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-44. CONTRATO ADMINISTRATIVO: Contrato Administrativo nº 002/2023 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de calçada no bairro Novo Recanto, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil e considerando que: As madeiras dos bancos do calçada estão soltando e empenando (relatório em anexo); Conforme relatório anexo, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam tomadas as devidas providências para sanar as patologias e defeitos apresentados, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.5 Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da

Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 15 de abril de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P308077/2024. ADESAO Nº AD24002 - STDE.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0325/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 081/2023 da Prefeitura de Camaçari. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de Mobiliário destinado a equipar o Centro de Convenções do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 60.656.774/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 53.596,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122. 0500.1396.44905200. 1500000000. Sobral - CE, 18/04/2024. Francisco Bruno Monte Gomes - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 011/2024 - SESEC.** DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 034/2021 - SESEC. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 034/2021 - SESEC, celebrado com a empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.736.051/0001-01, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRO-MÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo. Art. 2º Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento de que trata o artigo anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela secretaria/órgão para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Caberá ao fiscal do contrato especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P158721/2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, 18 de abril de 2024. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 011/2024 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 034/2021 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9593	GESTOR DO CONTRATO
Sabrina Batista Nascimento	46.178	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos	34.412	FISCAL DO CONTRATO
Fábio Henrique Lima dos Anjos Soeiro	35.109	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

**PORTARIA Nº 013/2024 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2020 - SESEC.** A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 035/2020 - SESEC, celebrado com a empresa PROBANK ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Frederico Gomes, 920, Centro - Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC/PMCE, neste município. Art. 2º Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento de que trata o artigo anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela secretaria/órgão para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Caberá ao fiscal do contrato especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, 18 de abril de 2024. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013/2024 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 035/2020 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Thais Silva Araújo de Amorim Coelho	33.154	GESTOR DO CONTRATO
Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo	43.210	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Bruna Lopes Paiva	33.760	FISCAL DO CONTRATO
Dayana Kécia Araújo Mendes	33.497	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.363, 08 DE MARÇO DE 2024. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, por meio da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2024 - SEDHAS, constituída e nomeada pela Portaria nº 20/2024-SEDHAS, publicada no DOM nº 1.790, de 05 de abril de 2024, no uso das atribuições e nos termos do Tópico 6 e do cronograma contido no Anexo I do Edital 001/2024 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.786, de 01 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas, indicando os candidatos classificados dentro do número das vagas destinadas à contratação e os candidatos que comporão o cadastro de reservas da presente seleção (Anexo único deste documento), referente ao Edital nº 001.2024-SEDHAS. Parágrafo único: As demais atividades e atos no bojo deste processo seletivo simplificado, objeto do edital em comento, de nº 001/2024-SEDHAS, irão se dar de acordo com o cronograma previsto no ANEXO I do citado edital, sobretudo quanto à interposição de eventuais recursos, que devem ser enviados ao e-mail: edital0012024sedhas@sobral.ce.gov.br, até às 23:59h do dia 19/04/2024, seguindo todas as orientações sobre a matéria recursal, contidas no corpo do edital. Sobral-CE, 18 de abril de 2024. Ligiane Portela Viana - Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo.**

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024 - SEDHAS						
CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	238201	NECY MIRANDA LOURENCO	310.***-04	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
2	238118	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	383.***-68	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
3	238056	ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS	022.***-43	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
4	238099	KELLY CUNHA FREIRE	019.***-03	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
5	237890	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	025.***-48	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
6	238254	FRANCISCA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	028.***-54	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	10
7	237746	ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA	064.***-43	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	9
8	238197	JOANA SINARA DA SILVA	059.***-98	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	8,5
9	238277	MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA	025.***-37	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	8,25
10	238132	ALINE YARA NOGUEIRA FREIRE	028.***-11	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	8
11	237956	ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	002.***-20	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	7,5
12	237704	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	977.***-53	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	7,5
13	238100	LUAN DA SILVA COSTA	056.***-57	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	7,5
14	238269	ALAN NASCIMENTO DE ANDRADE	023.***-31	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	7
15	238128	BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	068.***-52	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	6,75
16	238152	IARA SOUZA DE LIMA	059.***-45	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	6,5
17	237948	MARIA ANTONIA DA SILVA	054.***-24	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	6
18	238183	GLEICE KELLY DE VASCONCELOS ARAGÃO	069.***-25	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	5,5
19	237921	JANISON DE PAULA SALES	054.***-99	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	5
20	238274	ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	812.***-10	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	4
21	238207	FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	041.***-93	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	4
22	238242	CLAUDIA THAIS BARBOSA DE ALMEIDA	618.***-08	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	4
23	238063	CRISLANE CARLOS CARVALHO	073.***-32	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	4
24	237865	UNIQUELE BARBOSA MONTE	603.***-60	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	3,5
25	237718	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	033.***-78	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,75
26	238202	FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA	045.***-75	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,75
27	237681	ANA CAROLINE MAGALHÃES BEZERRA	071.***-92	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,75
28	237875	ELTON DA SILVA SOUZA	076.***-62	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,75
29	238238	MARIANA ALBUQUERQUE MELO	068.***-40	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,5
30	238164	MARCIA ALVES GOMES	063.***-70	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	2,25
31	237958	JAYRLA MIKAELLE LIMA FROTA	037.***-30	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	DEFERIDA	0
CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS						
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO	
238133	LINDA INES VASCONCELOS VIEIRA	616.***-11	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"	
237699	TICIANE DA SILVA TORRES	028.***-17	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"	
238079	GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA	055.***-43	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Items "Observações do Avaliador" e "g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, cargos de nível superior."	
238008	JANAINA MARIA ALVES AGUIAR	054.***-74	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"	
237884	LUCIVANIA NASCIMENTO DE SOUSA	053.***-07	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Items "a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)" e "c) Certidão de quitação eleitoral"	
237857	GUSTAVO BRUNO SOUSA DE LIMA	623.***-24	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "c) Certidão de quitação eleitoral"	
238267	FRANCISCO CARVALHO ROCHA	046.***-97	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, cargos de nível superior."	
238081	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***-79	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO	INDEFERIDA	Item "g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, cargos de nível superior."	
CARGO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	237896	ROMARIO GOMES VASCONCELOS	600.***-77	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	9,25
2	238185	MARIA ALINE RODRIGUES SEVERINO	605.***-36	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	5,25
3	238227	CLAUDIA THAIS BARBOSA DE ALMEIDA	618.***-08	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	5,25
4	238154	VANESSA DE SOUZA PEREIRA	067.***-00	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	3,5
5	237850	FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES	068.***-21	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1,75
6	237871	CAMILA ALVES DOS SANTOS	072.***-80	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1,5
7	238205	MIRÉIA RODRIGUES DA SILVA	045.***-54	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1,5
8	237870	RAYANE GONÇALVES DUARTE	626.***-60	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1,5
9	237843	PALOMA RIBEIRO ALBUQUERQUE	062.***-56	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1,25
10	238059	IDAYANA DIAS RIPARDO	069.***-71	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	1
11	238058	FRANCISCA CINTIA VICTO DE MESQUITA	611.***-48	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	0
12	238087	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***-79	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIAÇU	DEFERIDA	0
13	237983	MARIA DO SOCORRO MARTINS	414.***-15	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO JAIBARAS	DEFERIDA	9,25
14	237737	GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA	055.***-43	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO JAIBARAS	DEFERIDA	2,25
15	237721	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	617.***-72	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO JAIBARAS	DEFERIDA	1
16	238162	DIANA MARIA SILVA DE SOUSA	615.***-63	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO JAIBARAS	DEFERIDA	1
17	237658	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	977.***-53	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	8,5
18	238179	IZANIA SILVA MARTINS	060.***-16	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	7,75
19	237761	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUSA	059.***-90	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	6,75
20	237675	MARIA ANTONIA DA SILVA	054.***-24	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	6,25
21	238249	JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	067.***-62	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	6,25
22	238210	ALBERTO WENDELL EUGÊNIO DE MOURA	823.***-49	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	5,5
23	237784	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	033.***-78	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	5
24	237660	JANISON DE PAULA SALES	054.***-99	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	5
25	238167	LUAN DA SILVA COSTA	056.***-57	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4,75
26	238115	RITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	979.***-68	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4,5
27	237788	PATRICIA DA SILVA LIMA	053.***-82	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4,5
28	238196	JOSÉ WILLIAM DOMIGUES RIPARDO	035.***-30	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4
29	238266	ANTÔNIA ADENICE DA ROCHA PEREIRA	062.***-55	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4
30	238139	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	617.***-20	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	4
31	237791	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	027.***-09	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,75
32	237909	GISELMA DE ANDRADE ALMEIDA	009.***-85	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,5
33	238187	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA	047.***-17	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,5
34	238145	ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS	044.***-64	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,5
35	237792	FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO	053.***-33	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,5
36	237829	BRUNO MARQUES LIMA	049.***-67	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3,5
37	237885	LÍGIA SAMPAIO MOREIRA	669.***-20	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	3
38	237841	HILDA CRISTINA FREDERICO MENEZES	640.***-72	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,75
39	238261	ANA KÉLIA DE SOUSA VIANA	035.***-40	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,5
40	238049	CELIA MAYARA TORRES MARQUES DE SOUSA	051.***-56	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,5



41	238276	DANDARA DANTAS LOPES	068.***.***-05	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,5
42	238002	ANTÔNIA JOYCE COSTA DOS SANTOS	065.***.***-99	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,5
43	238102	TAINÁ RODRIGUES PAIVA	069.***.***-67	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,5
44	238260	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	940.***.***-72	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,25
45	237901	LEIDIANE DE SOUSA GOMES DA SILVEIRA	013.***.***-00	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,25
46	238240	JOHN CLEISON BARROSO BRAGA	628.***.***-10	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2,25
47	237696	THAGILA OHARA SILVINO DA SILVA	057.***.***-70	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	2
48	237881	ANA KEILA GALDINO FRANÇA	038.***.***-37	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,75
49	238104	MARIA MILENA MENEZES MAGALHÃES	813.***.***-20	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,5
50	238155	FERNANDO DA SILVA COELHO	035.***.***-35	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,5
51	238233	ANDRÉIA COSTA BENÍCIO	032.***.***-05	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,5
52	237742	VANESSA FERREIRA NASCIMENTO	061.***.***-66	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,5
53	237709	RAYZA DE MARIA GOMES	624.***.***-17	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1,5
54	237779	ANA MARIA NASCIMENTO LOPES	819.***.***-20	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1
55	238250	MARIA ELIANE SALES MARTINS	800.***.***-53	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1
56	237712	AMANDA PAULA DOS SANTOS	034.***.***-30	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1
57	237869	FRANCISCA KELLY SOUZA	050.***.***-50	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1
58	237647	ANTONIO RAMON MESQUITA DA SILVA	600.***.***-40	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	1
59	238095	ANTONIO CÉLIO MARQUES DE SOUSA FILHO	623.***.***-65	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	0,5
60	238148	VINCIA NASCIMENTO DA SILVA	077.***.***-12	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	0,5
61	237856	FRANCISCA IVANA DE SOUSA	876.***.***-20	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	0
62	238275	MARIA ELDA ALVES DE HOLANDA	078.***.***-83	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	0
63	238192	TATIANE MONTE LIMA	069.***.***-16	VISITADOR SOCIAL - SEDE	DEFERIDA	0

## CARGO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEDE E DISTRITO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
238193	JOÃO PEDRO DE SOUSA DOMINGOS	615.***.***-28	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIÇU	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237783	FRANCISCA DENISE GOMES DE SOUZA	615.***.***-08	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIÇU	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
238198	EDNARDO SIQUEIRA DA SILVA	605.***.***-14	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIÇU	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237798	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA	605.***.***-25	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO ARACATIÇU	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237910	FERNANDA VICTOR DA COSTA	603.***.***-83	VISITADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO JAIBARAS	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
238206	FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA	045.***.***-75	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237708	GERMANA FRANCA BATISTA	024.***.***-03	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237929	CLAUDIO MONTE BORGES JUNIOR	074.***.***-05	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
238217	MARIA JOSE CAVALCANTE AIRES	752.***.***-00	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
238271	NÍVIA MARIA BEZERRA COSTA	671.***.***-91	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
238272	JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA DUARTE	062.***.***-96	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237872	BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA	913.***.***-15	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para os cargos de nível médio"
237934	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	003.***.***-81	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237807	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NERES	020.***.***-70	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
237666	LUCIVANIA NASCIMENTO DE SOUSA	053.***.***-07	VISITADOR SOCIAL - SEDE	INDEFERIDA	Item "c) Certidão de quitação eleitoral"

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EDITAL Nº 01/2024 - AMA - RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01/2024 - AMA, que tem como objeto a "contratação de profissionais por tempo determinado e cadastro reserva para atender a necessidade temporária do funcionamento do Centro de Acolhimento Temporário de Cães e Gatos de Sobral (CAT)", RESOLVE: I - Tornar público o Resultado Final do Deferimento das Inscrições, conforme relação transcrita no Anexo I deste termo; II - Apresentar a relação dos candidatos com inscrições indeferidas, acompanhada dos motivos que ensejaram os indeferimentos, conforme Anexo II; III - Destacar que o(a) candidato(a) que interpôs recurso ao resultado preliminar e teve seu recurso indeferido poderá solicitar a resposta à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante comunicação no e-mail ama\_juridico@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 18 de abril de 2024. Marilda Amâncio Galdino Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.**

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2024 - AMA - INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA (CÓDIGO 01)	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA (CÓDIGO 02)	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Adriana Tomé Paulo	Deferida
Ana Taires de Oliveira Xavier	Deferida
Ana Talissa Lira Oliveira	Deferida
Antônia Iara Batista Marques	Deferida
Antonio Carlos Sousa Cunha	Deferida
Clara Stefanny Pinho de Souza	Deferida
Dandara Dantas Lopes	Deferida
Edmilson da Silva Barboza	Deferida
Flávio Iarlisson do Nascimento Rodrigues	Deferida
Francisca Flávia da Silva	Deferida
Francisco Bruno dos Santos Araújo	Deferida
Iris Melissa Oliveira Brito do Bomfim	Deferida
Luciana Monte da Silva	Deferida
Maria Clara Lobo Sanford Nóbrega	Deferida
Maria de Jesus Moreira de Araújo	Deferida
Maria Luziane Da Silva	Deferida
Maria Yasmim Furtado Feijó	Deferida
Mary Anne Oliveira Rodrigues	Deferida
Rosiane Aguiar Prado	Deferida
Valdiane Rocha Pereira	Deferida
Vanária Rodrigues de Souza	Deferida
ANEXO II - EDITAL Nº 001/2024 - AMA - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA (CÓDIGO 01)	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Ada Gonçalves Coura	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização.
Amanda Vieira de Macedo	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização.
Francisco Saboya Dias Lopes	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização.
Gabriela Maria Pinto Mesquita	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização.
Rafaelcy de Sousa Moraes	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização.
Rosiane Aguiar Prado	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovação da Especialização. Item 3.10. Realizou mais de uma inscrição, prevalece apenas a última.
CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA (CÓDIGO 02)	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Clara Nunes Araújo Monteiro	Indeferida. Item 3.2, alínea "c" do Edital. Não comprovou cadastro no Número de Identificação Social (NIS).
Savio dos Reis Sales	Indeferida. Item 4.5 do Edital. Deixou de juntar laudo médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência. Recurso indeferido.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 72024.1 - OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebooks e nobreaks destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADO(A):** Point Track Rastreamento e Segurança Eletrônica Ltda., (CNPJ: 12.478.328/0001-05), representado(a) pelo Sr. Sullivan Ferreira Ribeiro. **VALORES GLOBAL E UNITÁRIO:** R\$ 57.528,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.794,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 07/2024-DE. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 16/04/2024. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 82024.1 - OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços locação de 04 (Quatro) Relógios de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico, software de gestão de frequência, instalação, configuração, treinamento dos servidores, suporte técnico e licença de uso do sistema destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.,

representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADO(A):** Point Track Rastreamento e Segurança Eletrônica Ltda., (CNPJ: 12.478.328/0001-05), representado(a) pelo Sr. Sullivan Ferreira Ribeiro. **VALORES GLOBAL E UNITÁRIO:** R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.760,00 e de R\$ 1.190,00 por relógio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 08/2024-DE. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 16/04/2024. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237049 - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADO:** LUSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CONTRATO Nº 20237049. - 1º ADITIVO- OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237049 que tem como objeto a contratação de empresa destinada à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. **- VALOR GLOBAL:** R\$ 209.820,60 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). **- DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024. **DA VIGÊNCIA:** Início em 15/04/2024 até 14/04/2025. **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. **- DA FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. **- Assina Pela Contratante:** Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. **- Assina Pela Contratada:** Sr. Jackcirlei Aragão da Silva.

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237050 - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADO:** CLINICA SERVEMED LTDA. **CONTRATO Nº 20237050. - 1º ADITIVO- OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237050 que tem como objeto a contratação de empresa destinada à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. **- VALOR GLOBAL:** R\$ 279.255,68 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **- DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024. **DA VIGÊNCIA:** Início em 15/04/2024 até 14/04/2025. **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. **- DA FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. **- Assina Pela Contratante:** Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. **- Assina Pela Contratada:** Sr. Pedro Henrique de Carvalho Mota.

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237051 - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADO:** CLINICA DE IMAGEM SOBRAL LTDA. **CONTRATO Nº 20237051. - 2º ADITIVO- OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237051 que tem como objeto a contratação de empresa destinada à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. **- VALOR GLOBAL:** R\$ 248.294,72 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). **- DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024. **DA VIGÊNCIA:** Início em 15/04/2024 até 14/04/2025. **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. **- DA FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, Inciso II, todos da Lei

Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Sr. Cassio Mont'Alverne Napoleão Albuquerque.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: ANGELIM & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 34.394.654/0001-69. CONTRATO Nº 20237052 - 1º ADITIVO. OBJETO: ACRESCIMO em 25% (vinte e cinco) do quantitativo de item contemplado no termo de contrato nº 20237052, que como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. PROCESSO: Chamada Pública nº 01.02.2023-IN. VALOR DO ADITIVO OU REDUÇÃO: R\$ 26.101,80 (vinte e seis mil reais, cento e um reais e oitenta centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$130.509,00(cento e trinta mil, quinhentos e nove reais). VIGENCIA: 20 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Assina pela contratante: Sra. Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela contratada: Sra. Vanessa Mont'Alverne Angelim Monteiro.**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237052 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: ANGELIM & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO Nº 20237052. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237052 que tem como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R\$130.509,00(cento e trinta mil, quinhentos e nove reais) - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 19/04/2024 até 18/04/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Sra. Vanessa Mont'Alverne Angelim Monteiro.**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237053 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: SME MÉDICOS ASSOCIADOS S/S- CONTRATO Nº 20237053 - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237053 que tem como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R\$ 246.980,80 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 19/04/2024 até 18/04/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Sr. Carlos Renato Bezerra Mota.**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237054 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO Nº 20237054. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237054 que tem como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R\$ 67.820,80(sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 01/05/2024 até 30/04/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA**

**FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Sra. Eveline Valeriano Moura Linhares.**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20237055 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO Nº 20237055 - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237055 que tem como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde. - VALOR GLOBAL: R\$ 476.452,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. DA VIGÊNCIA: Início em 01/05/2024 até 30/04/2025. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade: 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar - ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina Pela Contratada: Sra. Fernanda Monteiro Aragão Ribeiro.**

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**EDITAL Nº 19/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora- respondendo, Lia Pontes Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS Nº 19/2023, publicado em 19 de setembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 09 de outubro de 2023, RESOLVE: I.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 09 de outubro de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 19 e 22 de abril de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 18 de abril de 2024. Lia Pontes Sousa Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Respondendo.

ANEXO I		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***913.353.**	Ana Paula Albuquerque Rodrigues	57º
***372.683.**	Angélica Victória Crispim da Ponte	58º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado		02 Cópias
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos.		

**EDITAL Nº 07/2024 - RESULTADO OFICIAL DAS ENTREVISTAS. SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENFERMEIRO (A) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 07/2024 (Seleção interna para Enfermeiro (a)), vem tornar público o resultado oficial das entrevistas e resultado final do processo seletivo: I.Vide parecer de recursos; II. Segue lista de aprovados e ordem de classificação: Sobral/ CE, 18 de abril de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS)	
Nome	Classificação
CAMILA LIRA DE MARIA	1ª CLASSIFICADA
ANA KELLY VASCONCELOS ALBUQUERQUE	2ª CLASSIFICADA
MARIA ELENE DA COSTA VIANA	3ª CLASSIFICADA